

Lei nº 2.160/1.988

Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Padre Victor Coelho de Almeida, a rua O, do bairro Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar a placa denominativa em local próprio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 18 de março de 1.988.

Aracely de Paula - Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Municipal de Governo.

